



PROCESSO N.º 1633/07

PROTOCOLO N.º 9.220.125-2

PARECER N.º 712/07

APROVADO EM 09/11/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IPED

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4504/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional - IPED, do Município de Umuarama que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

## 2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional - IPED está localizado à Praça Arthur Thomas n.º 4139, Centro do Município de Umuarama e tem como Entidade Mantenedora o Instituto Politécnico de Educação Profissional - IPED - Ltda., foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 516/06 da SEED e Parecer n.º 497/06-DEP/SEED, quando autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Produção e Análise de Açúcar e Alcool.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Carga Horária: 1800 horas
- Regime de Matrícula: Modular
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e noite e aos sábados pela manhã e à tarde ou às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã e à tarde.
- Período de Integralização: mínimo de 18 meses  
máximo de 48 meses
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N.º 1633/07

- Requisitos de Acesso: Ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.
- Número de Vagas: 30 vagas por turma.

#### **4 - Justificativa**

“(…)

O Centro de Educação Profissional IPED, está localizado em uma região que conta com inúmeros serviços da área de saúde como Unidades de Saúde, hospitais de grande, médio e pequeno porte, clínicas das mais variadas especialidades (geriátricas, estéticas, pediátricas, ortopédicas, psiquiátricas e outras), laboratórios de análises clínicas e patológicas, hospitais psiquiátricos, serviços de diagnósticos por imagem, farmácias e creches.

Dados do COREN-PR mostram grande contingente de profissionais da área de Enfermagem na região noroeste do Estado havendo grande contingente de trabalhadores que atuam na área e não apresentam a qualificação necessária.

A escola dispõe de recursos físicos e humanos adequados em qualidade e quantidade como corpo docente qualificado e laboratório.

Com a explosão de conhecimentos e informações, com as mudanças rápidas dentro de uma sociedade tecnologicamente avançada, verifica-se a necessidade de formação de profissionais com capacidade de aprender a aprender, resolver problemas, questionar e buscar respostas, adquirindo habilidades e estratégias eficientes, que lhes permitam acessar novos conhecimentos. O curso aqui proposto, apresenta todos os requisitos necessários à instalação e funcionamento, por todas as razões citadas e pela grande aceitação e ótimo conceito junto à população e autoridades.”

#### **5 - Objetivos**

“Capacitar para o exercício profissional de Técnico em Enfermagem com competências para verificar eventuais irregularidades, aplicar procedimentos corretivos e garantir o padrão de qualidade.

Outrossim, pretende-se:

- possibilitar aos alunos da educação profissional, ainda durante seu processo de formação, a vivência de situações que se concretizam, na perspectiva dos futuros empregadores;
- valorizar, na educação profissional, componentes curriculares relacionados ao desenvolvimento de competências comportamentais;
- promover a adequação do perfil dos alunos às práticas de recrutamento, conforme as necessidades do mercado;
- utilizar metodologia que propicie o desenvolvimento de capacidades para o inusitado, comunicar idéias, tomar decisões, ter iniciativa, ser criativo, ter autonomia intelectual e representar as regras de convivência democrática;
- desenvolver a educação profissional integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva;



PROCESSO N.º 1633/07

- possibilitar o atendimento das necessidades dos trabalhadores na construção de seus itinerários individuais que conduzem a níveis mais elevados de competências profissionais;
- desenvolver as competências profissionais do técnico, através de ação conjunta dos profissionais do mundo do trabalho e profissionais da educação;
- possibilitar a avaliação, reconhecimento e certificação de conhecimento adquiridos na educação profissional, inclusive no trabalho para fins de prosseguimento e conclusão de estudos.”

## **6 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“Perfil Profissional de Auxiliar de Enfermagem

O egresso do curso de Auxiliar em Enfermagem, como integrante da equipe multidisciplinar de saúde, exerce atividades de baixa complexidades, sob a supervisão do enfermeiro(a), atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, norteados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, atuando com princípios científicos e éticos.

Perfil Profissional de Técnico em Enfermagem

O egresso do curso de Técnico em Enfermagem, como integrante da equipe multidisciplinar de saúde, exerce atividades de média e alta complexidades, sob a supervisão do enfermeiro(a), atuando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, norteados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, atuando com princípios científicos e éticos.” (cf. fls. 262 e 263).

## **7 – Organização Curricular**

O currículo do Curso Técnico em Enfermagem, está estruturado em quatro módulos, sendo cada módulo organizado em disciplinas.



PROCESSO N.º 1633/07

**Matriz Curricular**

Disciplinas	Módulo	Carga Horária Disciplinas	Carga Horária Estágio	Carga Horária
Fundamentos e História da Enfermagem	1	80	100	T/P= 300 h.  Estágio= 100 h.
Anatomia e Fisiologia Humana	1	40		
Microbiologia e Parasitologia	1	40		
Nutrição e Dietética	1	40		
Biologia	1	20		
Matemática	1	20		
Português	1	20		
Higiene e Segurança do Trabalho	1	40		
Estágio I	1		100	
Psicologia Aplicada	2	20		T/P= 300 h.  Estágio= 150 h.
Legislação e Ética Profissional	2	20		
Enfermagem em Clínica Médica	2	100	120	
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	2	80	30	
Psiquiatria	2	40		
Saúde Pública	2	40		
Estágio II	2		150	
Enfermagem em Doenças Sexualmente Transmissíveis	3	40		T/P= 300 h.  Estágio= 150 h.
Enfermagem Materno Infantil	3	80	50	
Enfermagem em Pediatria	3	80	50	
Enfermagem em Emergências				
Enfermagem em Geriatria	3	40	20	
Saúde Pública I	3	60	30	
Estágio III			150	
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	4	40	20	T/P= 300 h.  Estágio= 200 h.
Farmacologia	4	80		
Saúde Pública II	4	40	100	
Administração Aplicada à Enfermagem	4	80	50	
Enfermagem em Saúde Mental	4	40	30	
Estudos Regionais	4	20		
Estágio IV			200	



PROCESSO N.º 1633/07

## **8 - Certificação**

“Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem, satisfeitas as exigências relativas:

- ao cumprimento do currículo previsto para a habilitação;
- à apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- ao cumprimento do estágio.

Ao final do quarto módulo, o aluno fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem.”

## **9 - Articulação com o Setor Produtivo**

Convênios anexos às folhas 206 a 216 e 224 a 241.

- Prefeitura Municipal de Umuarama
- Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio
- Prefeitura Municipal de Xambê
- Hospital Municipal de Altônia
- Hospital Regional de Douradina
- Centro de Saúde de Mariluz
- Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta

## **10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“O Curso Técnico do Centro de Educação Profissional - IPED pode aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

I – no Ensino Médio;

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos concluídos com êxito em outros cursos, desde que cursados nos últimos 5 anos;

III – em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar. O aluno poderá ter validadas competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais, para fins de prosseguimento de estudos.”

(...)



PROCESSO N.º 1633/07

## **11 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem**

“O processo de avaliação, do ensino e da aprendizagem, será feito regularmente pelos próprios professores das disciplinas dos módulos.

A avaliação interna do processo de ensino e da aprendizagem, enfocando o rendimento do aluno, de responsabilidade do Centro de Educação Profissional - IPED, será realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, e devidamente registrada, todas as disciplinas de todos os cursos com até 40 horas, deverão realizar 2 avaliações e as disciplinas com carga horária igual ou superior a 40 horas farão 3 avaliações.

- 1º - Entende-se por rendimento do aluno, a freqüência e o progresso na aprendizagem em seus múltiplos aspectos.
- Os resultados das avaliações da aprendizagem, serão computados e registrados através de notas de cada avaliação e média final de período letivo em cada disciplina, nos termos da escala de avaliação adotada e explicitada no Regimento Escolar.
- Entende-se por final de período letivo o final de um módulo.

A avaliação interna do processo de ensino e de aprendizagem tem por objetivos básicos:

- I – diagnosticar e registrar os progressos do aluno e identificar suas dificuldades;
- II – possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem e conduta estudantil;
- III – orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar continuamente as dificuldades;
- IV – fundamentar as decisões do Conselho de Classe, para deliberar sobre a conveniência de submeter o aluno a aulas de esforço ou recuperação;
- V – orientar as atividades de planejamento dos conteúdos curriculares.

A avaliação do ensino-aprendizagem envolve a análise do desenvolvimento cognitivo, domínio técnico, e aspectos formativos adquiridos pelo aluno.

A avaliação do rendimento, será baseada na observação sistemática do desempenho do aluno, nas várias atividades de trabalhos realizados e registrados, nos resultados das avaliações aplicadas, devendo refletir o desempenho global do aluno na disciplina com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com resultados de avaliações obtidas ao longo do período letivo.” (fls. 130 a 132).

## **12 - Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 164 a 189.



PROCESSO N.º 1633/07

### 13 – Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação do curso é mostrado nas duas tabelas seguintes:

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
QUEM AVALIA / INSTRUMENTO USADO	O QUE AVALIA
Alunos/-1	O Curso e a Instituição
Alunos/-2	As Disciplinas e a Prática Docente
Professores/-3	Auto-Avaliação e Instituição
Egressos/-4	O Curso e a Instituição As disciplinas Auto-Avaliação
Técnicos-Administrativos/-5	A Instituição Auto-Avaliação

INSTRUMENTOS	
O objetivo desta avaliação é o de avaliar vários aspectos durante a passagem do aluno pelo curso, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado, e com isto, uma melhoria na qualidade de ensino.	<u>1</u>
O objetivo desta avaliação é o de avaliar as disciplinas ministradas no curso, bem como os seus professores, objetivando a progressão docente quando necessária, e o movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado visando uma melhoria na qualidade de ensino.	<u>2</u>
O objetivo desta avaliação é o de avaliar aspectos do curso, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado, e com isto, uma melhoria na qualidade de ensino.	<u>3</u>
O objetivo desta avaliação é o de avaliar vários aspectos durante a passagem do aluno pelo curso, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do aprendizado e, com isto, uma melhoria na qualidade de ensino.	<u>4</u>
O objetivo desta avaliação é o de avaliar o nível de satisfação, o grau de informações e o desenvolvimento das pessoas e dos processos, visando um movimento contínuo de aperfeiçoamento do desempenho, e com isto, uma melhoria na qualidade de gestão.”	<u>5</u>



PROCESSO N.º 1633/07

#### 14 - Plano de Capacitação para Docentes

“O Centro de Educação Profissional - IPED proporcionará curso de capacitação para docentes e técnicos que irão atuar na habilitação Profissional Técnico em Enfermagem.

A capacitação estará voltada para as competências diretamente voltadas para o ensino da profissão, como também conhecimento das filosofias e políticas da educação profissional, formas de desenvolvimento da aprendizagem, criatividade, consciência crítica e ética, flexibilidade, capacidade de monitorar desempenho e buscar resultados, trabalho em equipe.

A capacitação docente compreende a realização de pós-graduação stricto sensu e lato sensu, atividades de atualização e desenvolvimento e participação em eventos de caráter científico ou cultural, que poderão ocorrer dentro ou fora da Instituição, em sistema de rodízio, por áreas aplicadas.” (fls. 147 a 150).

(...)

#### 15 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edicleia Martins	• Enfermagem	• Coordenação do Curso
Fabiane Pereira	• Enfermagem	• Coordenação do Estágio
Luzia Antonia do Carmo Sanches Molina	• Enfermagem	• Fundamentos e História da Enfermagem • Legislação e Ética Profissional • Saúde Pública • Enfermagem Materno Infantil • Enfermagem em Geriatria • Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva • Enfermagem em Saúde Mental
Carolina Petri Valério	• Fisioterapia	• Anatomia e Fisiologia Humana
Edson Geronimo	• Ciências Biológicas	• Microbiologia e Parasitologia • Biologia
Juliana Romagnolli Leski	• Engenharia Civil	• Matemática
Ivone Pingoello	• Letras: Português/Inglês e Respektivas Literaturas	• Português • Estudos Regionais
Mara de Oliveira	• Enfermagem	• Higiene e Segurança do Trabalho • Enfermagem em Clínica Cirúrgica • Enfermagem em Pediatria • Saúde Pública I e II
Ingrid Aparecida Cassemiro Perez	• Nutrição	• Nutrição e Dietética
Andréa Sefrian Martins	• Psicologia	• Psicologia Aplicada • Psiquiatria





PROCESSO N.º 1633/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Márcia Dias Menon	• Enfermagem e Obstetrícia	• Enfermagem em Clínica Médica • Enfermagem em Doenças Sexualmente Transmissíveis • Enfermagem em Emergências • Administração Aplicada a Enfermagem
Andréa Luiza Lopes de Assis	• Farmácia	• Farmacologia

### 16 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 116/07 do NRE de Umuarama, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Maísa de Oliveira Santos, Enfermeira, (COREN n.º 00114891) emitiu Laudo Técnico Favorável a Autorização de Funcionamento do referido curso conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

### Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo n.º 116/07, do dia 12/07/2007, do Núcleo Regional da Educação de Umuarama, procedeu a **Verificação para autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, Subseqüente ao Ensino Médio**, no Centro de Educação Profissional – IPED, do município de Umuarama.

Após averiguar, em processo formal e 'in loco', as condições do desempenho escolar do Estabelecimento de Ensino, somos de **Parecer Favorável**, que se conceda a **autorização de funcionamento do curso** conforme disposto na Deliberação n.º 09/06-CEE.”

### Laudo Técnico da Perita

“Após verificação formal 'in loco' das condições do desempenho escolar da estrutura física e acervo bibliográfico, do Centro de Educação Profissional - IPED. Definiu-se o seguinte parecer:

- Parecer favorável às instalações do Laboratório de Enfermagem por atender os requisitos exigidos.
- Parecer favorável ao acervo bibliográfico do Curso Técnico em Enfermagem por atender os requisitos exigidos.
- Parecer favorável quanto à aprovação do referido curso no que tange os aspectos qualitativos e pedagógicos do Plano de Curso.”



PROCESSO N.º 1633/07

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o parecer n.º 153/07-DET/SEED, somos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, com 1.800 horas, regime de matrícula modular, mínimo de integralização de 18 meses, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, 30 vagas anuais, presencial do Centro de Educação Profissional - IPED, do Município de Umuarama, mantido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional - IPED - Ltda., Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional pela Resolução n.º 516/06 da SEED.

Após aprovação do plenário, encaminhar o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido Curso, tendo em vista o artigo 23 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

### A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;
- c) poderá expedir certificado de qualificação profissional de acordo com o definido no Plano de Curso.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1633/07

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de novembro de 2007.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de novembro de 2007.